



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ---  
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de junho de 2019, a requerimento de **CARLOS ALBERTO DA CRUZ LOURENÇO**, titular do Bilhete de Identidade número **3806198** e contribuinte número **111054800**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1284** (mil duzentos e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de março de 2008, a favor de **TIAGO AFONSO COELHO DE LIMA** e **CARLOS ALBERTO DA CRUZ LOURENÇO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PIA DE EIDOS – AVENIDA 2 DE FEVEREIRO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 02 e 7 de dezembro de 2018 e 5 de junho de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas, dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 6095, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3490-P e são as seguintes: -----

-----1. Subdivisão do lote único em dois novos lotes, agora denominados de Lote 1 e Lote 2. -----

-----2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 191,90 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 97,80 m<sup>2</sup> -----

-----Área bruta total de construção, 278,80 m<sup>2</sup> -----

-----Volume de construção, 567,45 m<sup>3</sup> -----

-----Número de pisos: 3 (cave + r/c + 1) -----

-----Acima cota soleira, 2 -----

-----Abaixo cota soleira, 1 -----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

-----Número de fogos: 1 -----

-----



3. O Lote 2 passa a ter as seguintes especificações:

- Área do Lote, 193,50 m<sup>2</sup>
- Área de implantação, 98,90 m<sup>2</sup>
- Área bruta total de construção, 286,75 m<sup>2</sup>
- Volume de construção, 576,90 m<sup>3</sup>
- Número de pisos: 3 (cave + r/c + 1)
- Acima cota soleira, 2
- Abaixo cota soleira, 1
- Destino do lote, habitação unifamiliar
- Número de fogos: 1
- Área já cedida ao domínio público municipal: 103,60 m<sup>2</sup>
- Não há outras alterações às condições daquele alvará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ADILOT. Nº 6/18

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de junho de 2019, a requerimento de **CARLOS ALBERTO DA CRUZ LOURENÇO**, titular do Bilhete de Identidade número **3806198** e contribuinte número **111054800**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1284** (mil duzentos e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de março de 2008, a favor de **TIAGO AFONSO COELHO DE LIMA** e **CARLOS ALBERTO DA CRUZ LOURENÇO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PIA DE EIDOS – AVENIDA 2 DE FEVEREIRO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 02 e 7 de dezembro de 2018 e 5 de junho de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas, dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 6095, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3490-P e são as seguintes: -----

-----1. Subdivisão do lote único em dois novos lotes, agora denominados de Lote 1 e Lote 2. -----

-----2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 191,90 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 97,80 m<sup>2</sup> -----

-----Área bruta total de construção, 278,80 m<sup>2</sup> -----

-----Volume de construção, 567,45 m<sup>3</sup> -----

-----Número de pisos: 3 (cave + r/c + 1) -----

-----Acima cota soleira, 2 -----

-----Abaixo cota soleira, 1 -----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

-----Número de fogos: 1 -----

-----3. O Lote 2 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 193,50 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 98,90 m<sup>2</sup> -----

-----Área bruta total de construção, 286,75 m<sup>2</sup> -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Volume de construção, 576,90 m<sup>3</sup>-----  
-----Número de pisos: 3 (cave + r/c + 1)-----  
-----Acima cota soleira, 2-----  
-----Abaixo cota soleira, 1-----  
-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----  
-----Número de fogos: 1-----  
-----Área já cedida ao domínio público municipal: 103,60 m<sup>2</sup>.-----  
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----  
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 6 de junho de 2019.-----  
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----